

RESOLUÇÃO Nº 04/05

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, e

Considerando a Resolução N.º02/05, de 15 de março de 2005, que torna público o processo eleitoral para o provimento do cargo de Ouvidor-Geral do Conselho Estadual de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir as inscrições das candidaturas para o provimento do Cargo de Ouvidor-Geral do Conselho Estadual de Saúde, abaixo relacionadas:

- A) Alzita Leão Ormond Oliveira
- B) Edna Marlene da Cunha Carvalho

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2005.

MARCOS HENRIQUE MACHADO

Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do CES-MT

Homologada **BLAIRO BORGES MAGGI**
Governador do Estado